

Pouso Alegre 03 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 0037 de 2018

De: Conselho Regional de Pastores CIMEPAR

Para: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

O Pastor Luiz Fernando Alves, presidente do CIMEPAR, juntamente com o Pastor Deoclécio Mello, diretor social do CIMEPAR e Diretor da Resgate Vidas centro de reabilitação de dependentes químicos, veem através desta justificar nossa posição, perante ao projeto por nós apresentado no ano de 2017 nesta casa de leis.

O que na última sessão de câmara foi levantado por vereadores onde fomos citados.

Primeiramente gostaríamos de agradecer os mesmos que discutiram o assunto demonstrando carinho e reconhecimento pelo nosso trabalho.

Aos fatos:

Após duas reuniões e mais uma audiência pública iniciamos um evento teste para estabelecermos as diretrizes e primeiros passos para colocar o projeto Cidadão Modelo em ação, realizamos em abril no CEMAPA (albergue municipal) um dia inteiro de atendimentos á pessoas em situação de rua, em uma parceria entre igrejas, a câmara na pessoa do então presidente Vereador Adriano da Farmácia e do poder executivo através da secretaria de políticas sociais na pessoa do então secretário da pasta Coronel Braga e do diretor Augusto.

Neste dia, atendemos 109 pessoas em situação de rua com os seguintes atendimentos:

Atendimento de saúde, jurídico, odontológico, psicológico, corte de cabelo, barba, banho, roupas, calçados, 3 refeições e recambiamento.

A partir de então, começamos a realizar os preparativos para continuidade permanente do projeto, foi então que partimos para a parte burocrática, licenças, adequações, profissionais técnicos, laudos, documentações de autorizações e tudo mais que a lei determina, e então foi onde nos esbarramos nas tipificações exigidas pelo conselho estadual de assistência social, o que chega a ser um tanto quanto complicado e demorado para que tudo seja legalizado.

Aproveitamos para informar que o trabalho continuou sendo realizado pelo projeto resgate vidas do Pastor Deoclécio tendo atendido até o presente momento 45 pessoas em situação de rua, tendo em vista que o local não tem espaço físico para atender numero grande de pessoas, ainda mais que a algum tempo passa por muitas adequações exigidas pela vigilância sanitária, exatamente 33 itens de modificações e adequações. Vale lembrar que o primeiro fator para a assistência e acolhimento de pessoas em situação de rua, e também é o motivo que mais impede tanto as associações quanto ao poder público de cuidar desta questão é o querer e a aceitação de pessoas em situação de rua de ser atendido ou acolhido, pois se o mesmo se negar não há o que possamos fazer.

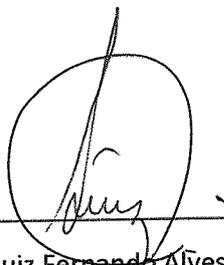
CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 03/12/2018 16:18 0385 2/2

E pode ser que alguns se assustem com essa informação, mais é a realidade, só quem trabalha com as abordagens sabe que por incrível que pareça eles aceitam alimentos, roupas, cobertores, produtos de higiene e etc... mais a maioria quando é ofertado um local de acolhimento, uma clinica de reabilitação, uma passagem de recambiamento, uma ajuda para voltarem para suas famílias, eles não aceitam. Porém continuamos fazendo com os que querem realmente serem ajudados.

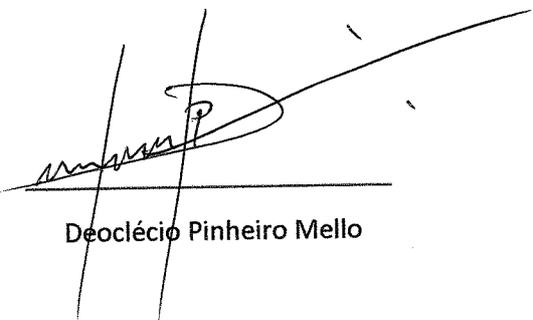
E apesar de inúmeras dificuldades que enfrentamos, não iremos deixar de realizar os trabalhos, pois não iremos medir esforços para que possamos atender a todos quantos precisarem.

Por hora agradecemos a todos pela oportunidade e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e apoio nesta causa.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Alves



Deoclécio Pinheiro Mello